



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**
"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



, 11 de dezembro de 2025.

De: Comissão de Defesa da Cidadania e Assuntos Municipais

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 527/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025

Autoria: Diogo Borna

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, ou da concessionária responsável pelo fornecimento de água no Município de Tremembé, de instalar, gratuitamente, válvulas eliminadoras de ar (antiar) nos hidrômetros e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer das Comissões

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2025.

RELATOR – Vagner Leandro de Lima

PRESIDENTE – Alan Pablo Rabello

MEMBRO – Diogo Naressi dos Santos

Próxima Fase: Para Votação do Projeto(Plenário)

Vinícius Monteiro Lhamas
Assessor Parlamentar das Comissões
62

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310030003800320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinícius Monteiro Lhamas** em **11/12/2025 10:43**

Checksum: **06604E29D4C66431B330521248A01EE98C1F668573450B3C473702706338C69D**